

avos),

Luiz Felipe B. Gutierrez,
Coordenador



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

EDITAL Nº 009/96

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL comunica aos interessados que, conforme dispõe o art. 2º da L.C. 140/86, através do Decreto 9694, art. 3º, Inciso II, alínea "c" e, o que consta no expediente nº 02.258674.00.6, foi cadastrado como logradouro público a Rua Lindomar dos Reis, localizada no nº 2460 da Rua Ten. Ary Tarragô, com extensão de 233,00m e largura média da via de 12,00m.

Para a regularização das edificações, conforme o art. 5º da L.C. 140/86, fica estabelecido o prazo de 180 dias, a contar da data desta publicação. Para maiores esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se à Divisão de Edificações SECON-SMOV, Av. Borges de Medeiros, 2244 - 2º andar.

Porto Alegre, 23 de setembro de 1996.

Arq. Newton Burmeister,
Secretário

de, Rua
afixada
e para o
postas
Setor de



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Comunitária com base no Art. 24, inciso XII da Lei 8.666/93,